

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07 DE ABRIL DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

CONVITE

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Mamede-PB, o Senhor **Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho**, traz a público o convite para a Sociedade em geral participar de Audiência Pública, com o objetivo de discutir propostas para a elaboração do PPA – Plano Plurianual 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026) e da Lei Orçamentária Anual (LOA/2026).

Data: 11 de abril de 2025

Horário: 14:00 horas

Local: Auditório Municipal Joacir Medeiros

São Mamede-PB, 07 de abril de 2025.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

São Mamede - PB, 03 de Abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00012/2025, que objetiva: Contratação da banda ESPORA DE OURO para animar as festividades de emancipação política do município, com apresentação a ser realizada no dia 30 de Abril de 2025, com duração de 2 (duas) horas, em praça pública no município de São Mamede PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS, CNPJ 10.731.973/0001-54, com endereço na Rua Lourival de Medeiros Dantas, nº 196, bairro: Centro, na cidade de Junco do Seridó, no Estado do Paraíba.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00012/2025.

Processo Administrativo nº 00048/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS, CNPJ 10.731.973/0001-54.

OBJETO: Contratação da banda ESPORA DE OURO para animar as festividades de emancipação política do município, com apresentação a ser realizada no dia 30 de Abril de 2025, com duração de 2 (duas) horas, em praça pública no município de São Mamede PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 04/04/2025 Á 04/05/2025.

São Mamede - PB, 04 de Abril de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

São Mamede - PB, 03 de Abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00011/2025, que objetiva: Contratação da banda GATINHA MANHOSA para animar as festividades de emancipação política do município, com apresentação a ser realizada no dia 30 de Abril de 2025, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, em praça pública no município de São Mamede PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: BR5 PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ 28.472.861/0001-91, com endereço na Rua do Sossego, nº 298, bairro: Santo Amaro, na cidade de Recife, no Estado do Pernambuco.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00011/2025.

Processo Administrativo nº 00047/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: BR5 PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ 28.472.861/0001-91.

OBJETO: Contratação da banda GATINHA MANHOSA para animar as festividades de emancipação política do município, com apresentação a ser realizada no dia 30 de Abril de 2025, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, em praça pública no município de São Mamede PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VIGÊNCIA: 04/04/2025 Á 04/05/2025.

São Mamede - PB, 04 de Abril de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

São Mamede - PB, 03 de Abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00010/2025, que objetiva: Contratação de serviços especializado de pedreiros, serventes de obra, pintores, jardineiros e serralheiro para manutenções e pequenas construções para atender a demanda da secretária de administração do município de São Mamede-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação das empresas:

- JOSENILDO MORAIS DE LUCENA - CNPJ N° 42.960.537/0001-43, com o valor global de R\$: 35.770,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais).

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 53.515,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e quinze reais).

Publique-se e cumpra-se.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.00031/2025

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: JOSENILDO MORAIS DE LUCENA 04245821477, CNPJ Nº 42.960.537/0001-43

OBJETIVO: Credenciamento para prestação de serviço especializado de pedreiro para manutenção da administração do Município de São Mamede – PB.

VALOR GLOBAL: R\$53.515,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: de 04/04/2025 à 04/04/2026.

São Mamede - PB, 04 de Abril de 2025.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional